ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 517, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de nome do Centro Educacional Estrelas do Amanhã, para Escola Municipal de Educação Especial Professora Dilce Damiana de Lima.

ROBSON ADRIEL CARDOSO MAIA, Prefeito em exercício do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - O Centro Educacional Estrelas do Amanhã, passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Especial Professora Dilce Damiana de Lima, localizada na Rua Rio Negro, nº 544, bairro Alto, no Município de Iranduba-AM. (Emenda Modificativa nº 002/2023).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 16 de maio de 2023.

R OBSON ADRIEL CARDOSO MAIA

Prefeito em exercício do Município de Iranduba-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: OUBNBIHGF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 18/05/2023 - Nº 3365. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br